



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

PORTARIA INEA PRES Nº.13 DE 02 de março de 2009

**DELEGA ATRIBUIÇÃO PARA OS FINS QUE
MENCIONA**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno do Instituto,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar com fundamento no art.14, inciso XV do Decreto Estadual n. 41.628 de 12 de janeiro de 2009, ao Chefe de Gabinete do INEA, Francisco Antonio Lopes de Almeida, a atribuição específica para receber citações e intimações judiciais relativas a processos em que o instituto figure como parte ou terceiro interveniente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de março de 2009

LUIZ FIRMINO MARTINS PEREIRA
Presidente

Publicada no DOERJ de 17.03.2009